



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1932/2025

Indica ao Prefeito Municipal para que seja providenciada a desobstrução das calçadas localizadas na Avenida Salvador, nº 563, no Bairro Jardim Duarte.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a desobstrução das calçadas localizadas na Avenida Salvador, nº 563, no Bairro Jardim Duarte, a fim de garantir o livre acesso e a adequada utilização do espaço público por parte dos moradores e pedestres.

JUSTIFICATIVA

As calçadas são parte essencial da mobilidade urbana e devem estar desobstruídas para garantir a segurança e acessibilidade de todos os cidadãos, especialmente idosos, pessoas com deficiência, crianças e famílias. A obstrução do passeio público compromete o direito de ir e vir, além de representar risco à integridade física dos transeuntes. A situação relatada pelos moradores da região demanda ação imediata do poder público para assegurar o uso adequado do espaço urbano.

Diante disso, solicitamos a adoção das medidas necessárias para a regularização da área mencionada, promovendo a desobstrução das calçadas e garantindo o pleno exercício da cidadania e mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

Bosco Foz

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EA7-8499-8ED0-C6D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 12/06/2025 12:00:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6EA7-8499-8ED0-C6D7>